



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 150/2023

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 30/2023”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

**Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



Ofício 0054/2023 -DA

S. do Livramento, 3 de março de 2023.

**Ilmo. Sr.****Matheus Borges Mendina****Secretário Municipal de Administração****N/cidade**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |            |
| PROTOCOLO            | 156        |
| ENTRADA EM           | 03-03-2023 |
| SAÍDA EM:            |            |
| DESTINO:             |            |

**Referente:** Em resposta ao pedido de Informação nº 30/2023, solicitação do Vereador Enrique Civeira

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, em atenção ao pedido de informação acima referido, o qual foi solicitado prazo e sendo deferido apenas 10 dias, apresentar a justificativa contábil, onde informa a impossibilidade de atender antes de 30 de abril, tendo em vista a complexidade dos relatórios e a importância dos mesmos.

Segue em anexo o documento oriundo da contabilidade justificando a impossibilidade de cumprir em prazo exíguo.

Certos de sua compreensão e sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,

  
Abílio Machado Rodrigues  
Gestor Operacional  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Sant'Ana do Livramento – RS, 02 de Março de 2023

A

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Ilustríssima Senhora Diretora

Leda Marisa da Silva dos Santos

A presente tem por finalidade informar-lhe que os relatórios das demonstrações contábeis do exercício 2022 estão em fase de conclusão, necessitando este escritório de um maior tempo para finalizar as análises, conciliações e verificações para no fim concretizar o encerramento do balanço patrimonial desse período.

Destaca mencionar que o disposto no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/02 (cpc) estabelece o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, ou seja, 30 de abril, nesse sentido entende que esta no prazo legal.

Atenciosamente.

ADAILSON LUIS DOS  
SANTOS  
SOARES:30402042034

Assinado de forma digital por  
ADAILSON LUIS DOS SANTOS  
SOARES:30402042034  
Dados: 2023.03.02 19:32:26 -03'00'

ARG Assessoria Contabil Ltda  
Adailson Luis dos Santos Soares  
Contador - CRC 46.042